



FOLHA DE ATA Nº 002/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE 15 CHIPS E 16 APARELHOS (1 BACKUP) PARA UTILIZAÇÃO DE VOZ E DE ACESSO DE DADOS, CONFORME TABELA DE MINUTOS E ASSINATURA DETERMINADA PELA ANATEL E DISPONIBILIDADE DE APARELHOS, PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE FRANCISCO BELTRÃO.

Ao um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no prédio do Legislativo, na Rua Tenente Camargo, 2173, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços e nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor preço por LOTE”, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE 15 CHIPS E 16 APARELHOS (1 BACKUP) PARA UTILIZAÇÃO DE VOZ E DE ACESSO DE DADOS, CONFORME TABELA DE MINUTOS E ASSINATURA DETERMINADA PELA ANATEL E DISPONIBILIDADE DE APARELHOS, PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE FRANCISCO BELTRÃO; conduzido pela Pregoeira Gislaine Marielle Lise, designada pela Portaria nº 004/2015, de 17/11/2015. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Jornal de Beltrão; Diário Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, todos disponibilizados no dia 13.01.17; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.cmfb.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 12.01.17, com Edital de Retificação publicado no dia 18.01.17. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes (conforme item 6 do edital), sendo: 1 – TELEFÔNICA BRASIL S/A e 2 – TIM CELULAR S/A; ambas sem representante na sessão. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro de nenhuma das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das licitantes devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e passados aos presentes credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa, foi constatado que as licitantes atenderam as condições do edital quanto a elaboração da proposta com o valor por LOTE. Considerando que não houve representantes presentes, não foi possível iniciar a fase de lances optando-se então pela proposta inicial de menor valor total, resultando como



FOLHA DE ATA Nº 003/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE 15 CHIPS E 16 APARELHOS (1 BACKUP) PARA UTILIZAÇÃO DE VOZ E DE ACESSO DE DADOS, CONFORME TABELA DE MINUTOS E ASSINATURA DETERMINADA PELA ANATEL E DISPONIBILIDADE DE APARELHOS, PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE FRANCISCO BELTRÃO.

vencedora a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, no LOTE 001 com valor total de R\$ 36.995,40 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); Imediatamente iniciada a segunda fase do certame, foi aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Verificados os documentos da empresa vencedora foi constatado que a licitante cumpriu com todas as exigências do edital e foi declarada habilitada. Sendo assim todos os lotes foram adjudicados a vencedora. Considerando que não houve representantes das empresas participantes, não houve manifestação de interposição de recurso. A pregoeira informou então que após homologação do Pregão pela Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Encerrada a sessão as dez horas e cinquenta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Gislaine Marielle Lise
PREGOEIRA